



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 75/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento de saúde ao servidor Gerson Gomes Pereira, ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, matrícula 120, pelo período de 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 11 de novembro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá